

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

**AGENDA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES DO
PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)**

FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA UFLA E ALUNOS DA UFLA

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO PAS/UFLA		
Atividade	Aplicação PAS 2 06/11/2022	Aplicação PAS 1 27/11/2022
Publicação do edital	21/9/2022	
Confirmação de interesse (quem atuou em junho/2022) Inscrição (novos colaboradores - quem NÃO atuou em junho/2022)	das 9h do dia 27/9 às 23h59 do dia 6/10/2022	
Realização do curso de capacitação e avaliação (para novos colaboradores)	21/9 a 6/10/2022	
Divulgação das inscrições homologadas	18/10/2022	
Prazo para recursos contra a homologação preliminar (Art. 30 do Decreto nº 8.241/2014)	19 e 20/10/2022	
Divulgação de classificação dos candidatos aptos para o trabalho	25/10/2022	
RESULTADO SELECIONADOS Divulgação da lista de selecionados - Primeira chamada	25/10	11/11
Confirmação da participação pelos selecionados e envio da documentação	25 e 26/10	11 a 16/11
Publicação de segunda chamada	31/10	18/11
Confirmação da participação pelos selecionados na segunda chamada	1º/11	21/11
Realização de questionário de revisão (Campus Virtual)	25/10 a 3/11	
Dia de aplicação das provas	06/11/2022	27/11/2022
Pagamento	1º de fevereiro a 31 de março	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

EDITAL Nº 12/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, de 21 de setembro de 2022
Complementa o Edital Nº 5/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, de 30 de março de 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES TERCEIRIZADOS E ALUNOS DA UFLA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)

A Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público o processo seletivo simplificado para habilitação de colaboradores, pessoas físicas para execução de serviço eventual e temporário na aplicação do Processo de Avaliação Seriada – PAS, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver.

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O serviço será prestado em atribuições operacionais e de logísticas, na aplicação do **Processo de Avaliação Seriada da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominado **PAS/UFLA**, no ano de 2022, sendo que, como neste ano haverá duas aplicações, uma em junho e a outra em novembro de 2022, este edital complementa o edital nº 5/2022/COPS/DRCA/PROGRAD.

2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O processo seletivo tem como objetivo a habilitação de colaboradores internos da UFLA para o preenchimento de vagas para prestação de serviços na aplicação do PAS/UFLA, **que não forem preenchidas pelos servidores do quadro funcional da Universidade.**

2.2. Poderão concorrer na seleção de prestadores de serviços autônomos, os(as) funcionários(as) das empresas prestadoras de serviços à UFLA, com vínculo na data de período das inscrições, os(as) estudantes de graduação presencial regularmente matriculados(as) a partir do 3º período e os(as) estudantes de pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculados(as) na UFLA até o momento da inscrição.

2.3. Os candidatos aptos do processo seletivo regido pelo edital nº 5/2022/COPS/DRCA/PROGRAD e aqueles que participaram da aplicação das provas de junho com avaliação positiva do superior imediato terão prioridade na seleção para a aplicação das provas em novembro, tendo em vista que as novas inscrições regidas por este edital complementam o quadro de colaboradores para a seleção para a prestação dos serviços.

2.4. As funções e requisitos são os seguintes:

Função	Requisitos para concorrer	Critérios de classificação
Fiscal de Sala	- Inscrever-se (candidatos novos) e confirmar o interesse (candidatos aptos que atuaram na aplicação de junho/2022) para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor ou Porteiro. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação (para candidatos novos).	1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou com avaliação positiva do superior imediato. 2) SORTEIO.
Fiscal de Corredor	- Inscrever-se (candidatos novos) e confirmar o interesse (quem foi apto e/ou atuou em junho/2022 com avaliação positiva do superior imediato) para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação (para candidatos novos). Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA.	1) SORTEIO.

Monitores de preparação de material e de aplicação	<p>- Inscrever-se (candidatos novos) e confirmar o interesse (quem foi apto e/ou atuou em junho/2022 com avaliação positiva do superior imediato) para o processo a que se refere este edital.</p> <p>- Ser estudante de graduação presencial a partir no 3º período ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> regularmente matriculados na UFLA.</p> <p>- Declarar disponibilidade para o trabalho presencial na COPS, durante os meses que antecedem o PAS/UFLA.</p> <p>- Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação (para candidatos novos).</p>	<p>1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Monitor e com avaliação positiva do superior imediato.</p> <p>2) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Fiscal de Sala ou Fiscal de corredor e com avaliação positiva do superior imediato.</p> <p>3) SORTEIO.</p>
Porteiro	<p>- Inscrever-se (candidatos novos) e confirmar o interesse (quem foi apto e/ou atuou em junho/2022 com avaliação positiva do superior imediato) para o processo a que se refere este edital indicando a função Porteiro. Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA., porém, caso tenha experiência, ela será levada em conta para a seleção.</p>	<p>4) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Porteiro e com avaliação positiva do superior imediato.</p> <p>5) SORTEIO.</p>
Auxiliar de Serviços Gerais	<p>- Atuar na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Campus da UFLA.</p>	<p>(1) EXPERIÊNCIA: Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida em função do número de processos seletivos em que o profissional atuou com avaliação positiva do superior.</p>
Segurança	<p>- Atuar na função de Vigia no Campus da UFLA ou estar devidamente registrado como Vigilante na Polícia Federal.</p>	<p>(1) EXPERIÊNCIA: Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida em função do número de processos seletivos em que o profissional atuou com avaliação positiva do superior.</p>
Bombeiro	<p>- Atuar na função de Bombeiro do Campus da UFLA.</p>	<p>(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Bombeiro e com avaliação positiva do superior imediato.</p> <p>(2) SORTEIO.</p>
Eletricista	<p>- Atuar na função de Eletricista do Campus da UFLA.</p>	<p>(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Eletricista e com avaliação positiva do superior imediato.</p> <p>(2) SORTEIO.</p>
Fiscal de Apoio Logístico.	<p>- Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Apoio logístico.</p>	<p>(1) EXPERIÊNCIA: Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida em função do número de processos seletivos em que o profissional atuou com avaliação positiva do superior.</p>
Motoristas	<p>- Atuar na função de Motorista no Campus da UFLA.</p>	<p>(1) EXPERIÊNCIA: Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida em função do local de atuação do profissional, número de processos seletivos em que o profissional atuou com avaliação positiva do superior.</p>

2.5. Para pontuação do critério de experiência, será atribuído 1 ponto para cada trabalho em processos seletivos anteriores promovidos pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS. A pontuação será calculada de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes do banco de dados da COPS.

2.6. A avaliação positiva do supervisor imediato será considerada para critérios de pontuação do candidato no critério Experiência. Será avaliada a nota recebida pelo(a) colaborador(a) nos anos em que trabalhou em processos seletivos aplicados pela COPS e considerados no cálculo da experiência somente os processos em que o desempenho do colaborador foi avaliado como “bom” ou “muito bom” pelo seu supervisor imediato na aplicação.

2.7. Os(As) interessados(as) **NÃO** poderão se candidatar para as funções de aplicação do PAS/UFLA, se no dia e horário da aplicação das Provas, estiverem no seu horário de serviço normal perante a UFLA, ou perante as empresas prestadoras de serviços à UFLA.

2.8. Para as funções que exigem a participação no curso de capacitação serão considerados(as) aptos(as) a concorrer na presente seleção simplificada, os(as)candidatos(as) que obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento no curso de capacitação para aplicação de provas da COPS e, para as funções que exigem experiência, 1 (um) ponto para cada participação em aplicação de processos seletivos da COPS.

2.9. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

2.9.1. não cumprirem as exigências especificadas acima;

2.9.2. estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o PAS/UFLA;

2.9.3. estiverem inscritas como candidatas no PAS/UFLA; ou

2.9.4. estiverem com a matrícula trancada, suspensa, cancelada ou desligada, no ato da inscrição, no caso de estudantes da UFLA.

2.10. Os **critérios** de escolha dos(as) colaboradores(as) serão adotados na ordem estabelecida no Quadro do item 2.3.

2.10.1. Caso a lista de colaboradores aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções poderão ser selecionados para completar a lista.

2.10.2. Somente após esgotar a lista de colaboradores aptos do edital nº 5/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, serão selecionados os candidatos aptos deste edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. São atribuições e remunerações inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração bruta (por aplicação)
Fiscal de Sala	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 299,28
Fiscal de Corredor	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 299,28
Monitores de preparação de material e de aplicação	Organizar e conferir materiais de aplicação e documentos antes e após a aplicação da prova. Organizar as salas em que ocorrerá a aplicação nos dias que antecedem as provas e apoiar a equipe de supervisão durante a aplicação.	R\$ 528,00 referente às atividades de apoio à equipe de supervisão na preparação dos locais de provas e durante a aplicação das provas, acrescido de R\$11,90 por hora trabalhada na COPS
Porteiro	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em outras atividades, se necessário.	R\$ 262,08
Auxiliar de Serviços gerais	Cuidar da limpeza dos locais de aplicação de prova, cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro.	R\$ 262,08 acrescido de R\$11,90 por hora trabalhada na preparação antes das provas e organização após a aplicação dos locais de prova.
Segurança	Manter a segurança dos locais de prova impedindo o acesso de pessoas estranhas e manter a ordem nos locais de aplicação.	R\$ 317,98
Bombeiro	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística com relação à manutenção dos sistemas hidráulicos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 245,70

Eletricista	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística com relação à manutenção dos sistemas elétricos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 245,70
Fiscal de apoio logístico	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística com relação à preparação e organização da logística de aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 262,08
Motorista	Oferecer suporte à equipe de supervisão da aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 262,08

3.2. Sobre os valores de remuneração bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do PAS/UFLA, caso os trabalhos excedam o prazo inicialmente pactuado, o(a) prestador(a) de serviços será remunerado(a) com base nas horas trabalhadas, exceto no caso dos monitores, cuja remuneração é calculada por hora trabalhada quando as atividades são desempenhadas na COPS e no caso dos auxiliares de serviços gerais, em que a remuneração relativa à limpeza e organização dos locais de prova antes e após a aplicação já é calculada em horas trabalhadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PARA QUEM FOI APTO E/OU ATUOU EM JUNHO/2022

4.1.1. Aqueles que foram aptos do processo seletivo regido pelo edital nº 5/2022/COPS/DRCA/PROGRAD e aqueles que participaram da aplicação das provas de junho deverão confirmar interesse para a aplicação que será realizada nos dias 6 e 27 de novembro de 2022.

4.1.2. O período para confirmar interesse será das 9h do dia 27/9 às 23h59 do dia 6/10/2022 exclusivamente pela página da COPS/UFLA: www.cops.ufla.br.

4.2. PARA AQUELES QUE IRÃO SE INSCREVER NO PROCESSO REGIDO POR ESTE EDITAL

4.2.1. As **inscrições** estarão abertas no período das 9h do dia 27/9 às 23h59 do dia 6/10/2022, e deverão ser feitas **exclusivamente** pela página da COPS/UFLA: www.cops.ufla.br.

4.2.2. Os(As) candidatos(as) deverão se cadastrar no sistema informando **CORRETAMENTE** o e-mail institucional cadastrado no Campus Virtual (ambiente em que é realizado o curso), os números do CPF, Carteira de Identidade e **PIS** ou **PASEP** ou **INSS**, **endereço e dados bancários de conta corrente**.

4.2.2.1. Não é possível o recebimento da remuneração em conta salário, poupança ou conta em banco digital.

4.2.3. No ato da inscrição, o candidato deve concordar com os termos de pagamento descritos no item 13 deste edital, bem como comprometer-se a enviar toda a documentação necessária para realização do pagamento.

4.2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar qual função pretende desempenhar, observando os requisitos que devem ser cumpridos para cada função.

4.2.5. Estudantes de graduação e pós-graduação que tiverem interesse em atuar também como monitores de preparação de material e de aplicação e tiverem disponibilidade para trabalhar durante algumas horas dentro do período de 7h às 12h e de 13h às 18h, durante os meses que antecedem o processo seletivo, deverão manifestar interesse em concorrer à essa vaga marcando o campo correspondente no ato da inscrição.

4.2.5.1. A COPS reserva o direito de selecionar novos monitores de supervisão e cancelar a seleção dos primeiros, caso os monitores selecionados não tenham disponibilidade para cumprir as horas de trabalho na preparação dos materiais nos meses que antecedem o processo seletivo.

4.3. Não serão aceitas inscrições/confirmações fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

4.4. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas no ato da inscrição/confirmação devem ser reportadas à COPS por meio do e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br, no período de 27/9 a 6/10/2022.

4.5. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o teor das informações fornecidas.

4.6. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destaca-se que as informações pessoais

requeridas neste Edital estão previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade de identificação do candidato e sua condição para acesso à vaga pretendida.

- 4.6.1. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.
- 4.6.2. Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição, realizar a gratificação pela atividade desempenhada e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.
- 4.6.3. Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para este objetivo e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.
- 4.6.4. Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.
- 4.6.5. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados e a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

5. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

5.1. PARA QUEM FOI APTO E/OU ATUOU EM JUNHO/2022

- 5.1.1. O candidato deverá realizar um questionário de revisão disponibilizado na plataforma do curso de formação de aplicadores, no período de 25 a 3/11/2022 .

5.2. PARA AQUELES QUE IRÃO SE INSCREVER NO PROCESSO REGIDO POR ESTE EDITAL

- 5.2.1. A inscrição no curso de formação de colaboradores(as) para aplicação de provas da COPS deve ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>
- 5.2.2. A participação no curso e obtenção de 60% de aproveitamento na avaliação desse curso é requisito mínimo para concorrer às vagas de Fiscal de sala, Fiscal de corredor e Monitor de Preparação de material e de aplicação.
- 5.2.3. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado no período de 21/9 a 6/10/2022.
 - 5.2.3.1. Todas as informações sobre o curso serão disponibilizadas na plataforma em que ele será ofertado e quaisquer dúvidas em relação a ele devem ser esclarecidas no período de realização do curso, obedecendo às datas acima.

6. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

- 6.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições/confirmações homologadas a concorrer às vagas de cada função será divulgada na página www.cops.ufla.br, no dia 17/10/2022.
- 6.2. Serão homologadas somente inscrições/confirmações dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos no quadro 2.4 deste edital.

7. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO

- 7.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições/confirmações, terá o prazo de 18 e 19/10/2022 para enviar sua contestação em formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico www.cops.ufla.br, para o e-mail equipe.aplicacao@ufla.br, utilizando-se para isso o e-mail fornecido no ato da inscrição.
- 7.2. Os resultados dos recursos serão encaminhados individualmente aos recorrentes por e-mail e a listagem final de inscrições homologadas para a divulgação de classificação dos candidatos aptos será divulgada pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br no dia 25/10/2021.

8. DO SORTEIO

- 8.1. Todos(as) os(as) candidatos apto(as) neste processo participarão de sorteio único. Em uma planilha eletrônica,

será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

8.1.1. Nas seleções realizadas pelo critério SORTEIO, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor número de sorteio para o maior número atribuído pelo sistema para cada candidato(a).

8.1.2. A planilha em que o sorteio foi realizado ficará disponível na COPS para consulta e a ordem de cada candidato(a) será divulgada no endereço eletrônico: www.cops.ufla.br, dia 25/10/2022.

9. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA APLICAÇÃO DO PAS

9.1. Após a homologação das inscrições os(as) candidatos(as) receberão 2 pontuações (1) EXPERIÊNCIA (para os casos em que esse critério é exigido); (2) SORTEIO.

9.2. Os(as) candidatos(as) serão divididos em dois grupos, aqueles que possuírem experiência em pelo menos um processo seletivo organizado pela COPS concorrerão às vagas de Fiscal de Sala e aqueles que não possuírem experiência concorrerão às vagas de Fiscal de Corredor.

9.3. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) conforme a função atribuída, utilizando os critérios na sequência estabelecida no item 2.3.

9.4. A lista de classificação dos candidatos aptos para aplicação da prova será divulgada no dia 25/10/2022.

9.5. Os(as) candidatos(as) que constarem na lista de classificação de aptos para a aplicação da prova poderão ser selecionados na ordem em que aparecem nas listas.

9.5.1. Conforme item 2.3 deste edital, terão prioridade na seleção para a aplicação das provas em novembro os candidatos aptos do processo regido pelo Edital nº 5/2022/COPS/DRCA/PROGRAD e aqueles que participaram da aplicação de junho com avaliação positiva do superior imediato.

10. SELEÇÃO PARA O PAS

10.1. A **seleção** dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar a prova do PAS será realizada conforme a função a ser desempenhada, seguindo os critérios estabelecidos no item 2.4.

10.2. As vagas disponíveis para a execução da função de Fiscal de Sala – Campus UFLA e Fiscal de Corredor – Campus UFLA serão preenchidas por candidatos(as) que cumpram com todos os requisitos estabelecidos nos itens 2.4 e 2.5, sendo, distribuídas na seguinte proporção: 1/3 (um terço) de funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA, 1/3 (um terço) de estudantes de graduação e 1/3 (um terço) de estudantes de pós-graduação.

10.3. As vagas disponíveis para a execução da função de Monitor de Preparação de Material e de Aplicação serão distribuídas na seguinte proporção: 50% das vagas para estudantes de graduação e 50% das vagas para estudantes de pós-graduação.

10.4. As vagas disponíveis para a execução da função de Auxiliar de Serviços Gerais serão distribuídas entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de conservação e limpeza.

10.5. As vagas disponíveis para a execução da função de Segurança serão distribuídas entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de vigilância ou segurança patrimonial.

10.6. Os Motoristas serão selecionados pela Diretoria de Transportes e Conservação do Campus, observando a escala de viagens.

10.7. Os(As) Fiscais de Apoio Logístico e os seguranças serão selecionados(as) pela Supervisão de Logística de aplicação, no caso de funções de apoio ligadas à logística de preparação e aplicação das provas no Campus da UFLA, pela PROINFRA no caso das funções de bombeiro e eletricista e pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos no caso de outras funções de apoio necessárias à aplicação. Os Auxiliares de Serviços Gerais serão selecionados pelos encarregados dessa função na UFLA. Para essas funções não há necessidade de realização de inscrição no sistema.

11. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS PARA O PAS

11.1. O **resultado** final dos selecionados para aplicação do PAS será divulgado, na Internet, no endereço: www.cops.ufla.br, no dia 25/10/2022 para aplicação do PAS 2 e no dia 11/11/2022 para aplicação do PAS 1.

11.2. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada uma lista de espera dos(as) candidatos(as) aptos(as) para caso seja necessário realizar substituições dos(as) selecionados(as).

12. DA CONFIRMAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) E TREINAMENTO PARA O PAS

12.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br, no período de 26 e 27/10/2022 para aplicação do PAS 2 e no período de 11 a 16/11/2022 para aplicação do PAS 1 e realizar questionário de revisão (Campus Virtual) no período de 25/10 a 3/11/2022, conforme a função a ser exercida e instruções divulgadas na sala de aula do curso.

12.2. A não confirmação do(a) candidato(a) e a não realização do Questionário de revisão acarreta em sua desclassificação do processo de seleção, com a convocação de um(a) novo(a) candidato(a).

13. DO PAGAMENTO AOS COLABORADORES

13.1. Os recursos financeiros para pagamentos correrão por conta do Convênio nº 133/2019 – UFLA, firmado entre a UFLA e a FUNDECC.

13.2. É de responsabilidade da FUNDECC realizar o pagamento dos colaboradores selecionados pela Universidade e adotar as providências administrativas para viabilizá-lo, incluindo o recebimento e análise da documentação necessária.

13.3. A efetivação dos pagamentos de cada colaborador(a) dependerá do envio **CORRETO** e **legível** da documentação necessária:

13.3.1. PARA QUEM ATUOU EM JUNHO/2022

13.3.1.1. **Encaminhar** para o e-mail: gestao.pas@fundecc.org.br, o Termo de contratação (disponível no endereço <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>), preenchido e com assinatura **digital**.

13.3.1.2. Em caso de mudança de endereço ou de dados bancários, encaminhar junto com o Termo de contratação cópia do comprovante de endereço ou dos dados bancários.

13.3.2. PARA AQUELES QUE NÃO ATUARAM EM JUNHO/2022 - SOMENTE PARA CANDIDATOS QUE CONSTEM NA LISTA DE SELECIONADOS PARA O PAS:

13.3.2.1. Encaminhar para o e-mail: gestao.pas@fundecc.org.br, o Termo de contratação (disponível no endereço <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>), preenchido e com assinatura digital, e cópia **legível** dos seguintes documentos: CPF, Comprovante de situação Cadastral - site da Receita Federal, Carteira de Identidade, PIS ou PASEP ou INSS, dados bancários de conta corrente válida (cópia de documento com as informações bancárias com agência e conta corrente com dígito) não podendo ser conta salário, poupança e nem banco digital.

13.3.2.2. No assunto do e-mail, o colaborador deve informar seu nome completo, CPF e a cidade onde irá aplicar o PAS e enviar os documentos digitalizados **legíveis** como anexo do e-mail.

13.3.2.3. Os candidatos selecionados para a equipe de aplicação no Campus da UFLA, às quais são descritas no subitem 2.4, devem encaminhar os documentos no ato da confirmação de inscrição, conforme datas descritas no cronograma, página 1 deste edital.

13.3.3. Possuir conta corrente que tenha como titular o(a) candidato(a) inscrito, selecionado, **classificado** e presente no dia de aplicação da prova.

13.3.4. O pagamento de todos os prestadores de serviços será realizado, **exclusivamente**, em **CONTA CORRENTE** que tenha como titular o(a) candidato(a) inscrito(a), selecionado(a), classificado(a) e presente no dia de aplicação da prova. **NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:**

13.3.4.1. Conta Salário de **qualquer** banco;

13.3.4.2. Conta Poupança de qualquer banco;

13.3.4.3. Conta Fácil da **Caixa** Econômica Federal (Operação 023);

13.3.4.4. Conta Corrente que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).

13.3.4.5. Conta **Corrente** Conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Coordenação do Convênio nº 133/2019 – UFLA em conjunto com a Coordenadoria Geral de Processos Seletivos.

14.2. Informações complementares somente pelo e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br.

Cláudia Alves Pereira Braga
Coordenadora da COPS/UFLA

Daniela Armondes de Paula Oliveira
Diretora da DRCA/UFLA

Ronei Ximenes Martins
Pró-reitor de Graduação